DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 3 de junho de 2025
Disponibilizado às 20:00h de 02/06/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7871

Número de Autenticidade: a417b6afba9973d62cf4f51d68189d12

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR Nº 846, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria TJRR/PR n. 929, de 16 de dezembro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n° 0011824-25.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria TJRR/PR n. 929, de 16 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

b) FERIADOS DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO:		
DATA	**DESCRIÇÃO**	**COMARCA**
(...)		
2/6/2025	Ponto Facultativo referente ao feriado do dia 27/5/2025	Comarca de Caracaraí
(...)		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por**, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente,** em 02/06/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2381887 e o código CRC CAD22BF6.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 02/06/2025

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA N. 165, 07 DE MAIO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 046/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
CONSIDERANDO as atribuições delegadas na Portaria PR n° 90/2025; e
CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n°. 0001550-70.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de servidores para atuação no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia para o mês de **MAIO** de 2025:

Dia	Escala	Servidor
01	Plantão	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
02	Plantão	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
03	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
04	Plantão	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
05	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Yuri Rosa Filgueiras
06	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
07	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

08	Plantão	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Fabiano Talámas de Azevedo
09	Plantão	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
10	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
11	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
12	Plantão	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
13	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Yuri Rosa Filgueiras
14	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
15	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas
16	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Fabiano Talámas de Azevedo
17	Plantão	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
18	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
19	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
20	Plantão	Fabiano Talámas de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
21	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Yuri Rosa Filgueiras
22	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
23	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas
24	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
25	Plantão	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
26	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
27	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
28	Plantão	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
29	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Yuri Rosa Filgueiras
30	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
31	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas

Art. 2º O cumprimento do plantão inicia às 08 horas da manhã do dia informado até as 08 horas da manhã do dia seguinte.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR, nos termos do §1º do art. 16 da Res. 046/2019 do TJRR.

Publique-se e registre-se.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 211, 02 DE JUNHO DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução 046/2019 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
CONSIDERANDO as atribuições delegadas na Portaria PR n° 90/2025; e
CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI n°. 0001550-70.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **JUNHO** de 2025:

Dia	Escala	Servidor
01	Plantão	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
02	Plantão	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
03	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
04	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
05	Plantão	Fabiano Talamás de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
06	Plantão	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Yuri Rosa Filgueiras
07	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
08	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas
09	Plantão	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Fabiano Talamás de Azevedo
10	Plantão	Yuri Rosa Filgueiras

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Wesley Bruno Rodrigues da Silva
11	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
12	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
13	Plantão	Fabiano Talamás de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
14	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Yuri Rosa Filgueiras
15	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
16	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas
17	Plantão	Otávio Augusto Pereira de Moraes Borba
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Fabiano Talamás de Azevedo
18	Plantão	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva
19	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
20	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
21	Plantão	Fabiano Talamás de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
22	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Yuri Rosa Filgueiras
23	Plantão	Rebeca Coelho Viana
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jonatas Lopes da Silva
24	Plantão	Jocemir Paiva dos Santos
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Ethiane de Souza Chagas
25	Plantão	Aline Melo Lopes Junges
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Fabiano Talamás de Azevedo
26	Plantão	Yuri Rosa Filgueiras
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Samuel Oliveira da Silva

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

27	Plantão	Jonatas Lopes da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Rebeca Coelho Viana
28	Plantão	Ethiane de Souza Chagas
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Jocemir Paiva dos Santos
29	Plantão	Fabiano Talamás de Azevedo
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Aline Melo Lopes Junges
30	Plantão	Samuel Oliveira da Silva
	Expediente (08h às 18h) e sobreaviso (18h às 08h)	Yuri Rosa Filgueiras

Art. 2º O cumprimento do plantão inicia às 08 horas da manhã do dia informado até as 08 horas da manhã do dia seguinte.

Art. 3º Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR, nos termos do §1º do art. 16 da Res. 046/2019 do TJRR.

Publique-se e registre-se.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

Você foi bem atendido?

Você teve resposta da sua solicitação?

Se você respondeu "NÃO" para uma das perguntas acima, nós podemos te ajudar!

FALE COM A OUVIDORIA-GERAL DE JUSTIÇA!

Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784
Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551
E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br

OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA-GERAL

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0003307-65.2024.8.23.8000
Assunto: Descredenciamento de facilitador

1. Trata-se de requerimento formulado por Juliana Nunes Oliveira, datado de 13/06/2025, em que solicita seu descredenciamento como facilitador restaurativo (Ep. 2378256).
2. Consoante item 7.2 o Edital de Credenciamento n. 02/2023 - ENCERRADO"*o Credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante solicitação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias".*
3. Portanto, diante do caráter precário do credenciamento, garantido que a qualquer momento o credenciado possa solicitar o seu descredenciamento (7.1 do Edital), e considerando o pedido apresentado ao Ep. 2378282, corroborado pela Sr. Valeska Cristiane de Carvalho Silva Metselaar, Chefe de Setor (Ep. 2378282), **HOMOLOGO** o descredenciamento de facilitador.
4. Publique-se e certifique-se.
5. Após, encaminhem-se os autos à SUBALC para as providências pertinentes.

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA
Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0003300-39.2025.8.23.8000
Assunto: Pregão Eletrônico n. 6/2025 **-** pregão, forma eletrônica – eventual aquisição de bens móveis permanentes (containers, descanso de pés e quadros brancos)

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para viabilizar a formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de bens móveis permanentes (contêiner de lixo, quadro branco magnético e descanso de pé) para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência n.º 24/2025 (2327266), que teve por base os Estudos Técnicos Preliminares (2327283) deflagrados pela Equipe de Planejamento da Contratação.
2. Conforme Relatório Final (Ep. 2374261), a licitação, na modalidade Pregão, processada sob o Sistema de Registro de Preços e com observância das disposições legais dispostas na Lei n.º 14.133/2021, foi composta por 1 (um) Grupo e 2 (dois) itens, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor valor global por grupo/item, nos termos do item 11.6 do Edital de Pregão Eletrônico n. 06/2025 (Ep. 2347514).
3. Após a publicação do Edital (Ep. 2349452), não foram apresentados pedidos de impugnação ou de esclarecimentos.
4. Com a realização do certame, restaram classificadas e habilitadas as seguintes empresas:
a) classificada e habilitada a licitante **COMERCIAL JANDAIA LTDA**, CNPJ 22.379.413/0001-61, no valor de R$ 9.520,00 para o GRUPO 1 (Eps. 2368692 e 2370656);
b) classificada e habilitada a licitante **COMERCIAL JANDAIA LTDA**, CNPJ 22.379.413/0001-61, no valor de R$ 73.740,00 para o ITEM 3 (Eps. 2368692 e 2370656);
c) classificada e habilitada a licitante **CONFORTEC COLUÇÕES ERGONÔMICAS LTDA**, CNPJ 57.453.355/0001-53, no valor de R$ 14.190,00 para o ITEM 4 (Eps. 2373163 e 2373532).
5. Aberto o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recurso (Ep. 2373787).
6. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, constatou-se que foram atendidas as disposições editalícias e da Lei sem a ocorrência de vícios, sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do certame (Eps. 2376644 e 2379435).
7. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, **ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico n. 06/2025 (Ep. 2347514) em favor da empresa **COMERCIAL JANDAIA LTDA**, nos valores R$ 9.520,00 (nove mil, quinhentos e vinte reais) e R$ 73.740,00 (setenta e três mil, setecentos e quarenta reais) para o Grupo 1 e Item 3, respectivamente, e em favor da empresa **CONFORTEC SOLUÇÕES ERGONÔMICAS LTDA**, no valor de R$ 14.190,00 (catorze mil, cento e noventa reais) para o Item 4. Outrossim, **HOMOLOGO** o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n. 06/2025.

8. À Assessoria da SG para homologação no respectivo site de licitações.
9. Publique-se e certifique-se.
10. Após, a SUBALC para demais providências.

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA
Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000993-15.2025.8.23.8000.
ASSUNTO: Pregão eletrônico - SRP - eventual aquisição de placas para sinalização interna e externa

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para viabilizar a formação de sistema de registro de preços visando eventual aquisição de placas para sinalização interna e externa, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme Termo de Referência n.º 11/2025 - Anexo I do Edital (Ep. 2333671), que teve por base os Estudos Técnicos Preliminares (Ep. 2328200) deflagrados pela Equipe de Planejamento da Contratação.
2. Conforme Relatório Final (Ep. 2374587), a licitação, na modalidade Pregão, processada sob o Sistema de Registro de Preços e com observância das disposições legais dispostas na Lei n.º 14.133/2021, foi composta por 1 (um) grupo, sendo o critério de julgamento utilizado o de menor valor global por grupo, nos termos do item 11.6 do Edital de Pregão Eletrônico n. 07/2025 (Ep. 2351080).
3. Após a publicação do Edital (Ep. 2375199), não foram apresentados pedidos de impugnação ou de esclarecimentos.
4. Com a realização do certame, restou classificada e habilitada a empresa CEZAR V. M. SANTANA LTDA, CNPJ 07.590.103/0001-06, no valor de R$ 247.420,00 para o GRUPO 1 (Eps. 2373373 e 2373676).
5. Aberto o prazo recursal, não houve manifestação de intenção de recurso (Ep. 2373888).
6. Remetidos os autos ao Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, constatou-se que foram atendidas as disposições editalícias e da Lei sem a ocorrência de vícios, sugerindo-se a adjudicação do objeto e a homologação do certame (Eps. 2375199 e 2379423).
7. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico n. 07/2025 (Ep. 2351080) em favor da empresa CEZAR V. M. SANTANA LTDA, no valor de R$ 247.420,00 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte reais) para o Grupo Único e HOMOLOGO o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão Eletrônico n. 07/2025.
8. À Assessoria da SG para homologação no respectivo site de licitações.
9. Publique-se e certifique-se.
10. Após, a SUBALC para demais providências.

HERMENEGILDO ATAÍDE D'ÁVILA
Secretário-Geral

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

CONVOCAÇÃO Nº 010/2025 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados no **I Processo Seletivo de Estágio Remunerado para Nível Médio Regular, EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima**, relacionados abaixo, de acordo com o turno de estágio especificado no ato da inscrição**,** conforme Edital nº 01/2025, publicado em 10/02/2025, a encaminhar no período de **03/06 a 09/06/2025** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

COMARCA DE BOA VISTA

NÍVEL SUPERIOR

DIREITO - AMPLA CONCORRÊNCIA
MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
30º	ALLAN VICTOR SILVA BARRETO
31º	DANIEL CESAR DA SILVA SOARES

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 02/06/2025.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 27/2024.
PROCESSO SEI Nº: 0001151-07.2024.8.23.8000.
OBJETO: prestação de serviço de consultoria especializada para implantação e expansão do escopo do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) com base na Norma ISO 9001:2015, nas unidades judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
CONTRATADA: RS2 Consultoria LTDA.
OBJETO DA ALTERAÇÃO: Este Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor total do contrato em 7,21%, com base no ICTI, apurado no período de 19/4/2024 a 19/4/2025, correspondente a R$ 23.649,00, com efeitos financeiros a contar de 19/4/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136, da Lei nº 14.133/2021.
REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário-Geral.
DATA: 30 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 21/2025.
PROCESSO SEI Nº: 0000978-46.2025.8.23.8000
ASSUNTO: O objeto do presente instrumento é a contratação de subscrições dos softwares de engenharia para projetos estruturais e de instalações prediais AltoQi Eberick Infinity Gov e AltoQi Builder Infinity Gov, em suas versões mais recentes, incluindo atualização e suporte técnico, pelo período de 3 (três) anos, para atender à demanda do Poder Judiciário de Roraima
CONTRATADA: MN Tecnologia e Treinamento LTDA - **CNPJ**: 03.984.954/0001-74
VALOR: R$ 105.336,00 (cento e cinco mil trezentos e trinta e seis reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até a vigência máxima decenal, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Andressa Franciele Silva - Representantes Legal.
Data: 29 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 22/2025.
PROCESSO SEI Nº: 0003725-66.2025.8.23.8000
ASSUNTO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de assinatura anual e atualização de Normas Técnicas para compor o acervo digital da Biblioteca Virtual do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.
CONTRATADA: Target Engenharia e Consultoria LTDA - **CNPJ**: 00.000.028/0001-29
VALOR: R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Mauricio Ferraz de Paiva - Representantes Legal.
Data: 30 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 23/2025.
PROCESSO SEI Nº: 0008402-42.2025.8.23.8000.
ASSUNTO: Objeto do presente instrumento é a aquisição e instalação de bens móveis permanentes (mesa e armário), para atender às necessidades dos Poder Judiciário do Estado de Roraima, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 37/2025.
CONTRATADA: FN DE ALMEIDA EPP - CNPJ: 84.111.020/0001-20.
VALOR: R$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)**.**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato,na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Hermenegildo Ataíde D'Ávila - Secretário Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fábio Nunes de Almeida - Representantes Legal.
Data: 02 de junho de 2025.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº DO ACORDO: 16/2025
PROCESSO SEI Nº: 0008897-86.2025.8.23.8000
OBJETO: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica parceria entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - TJRR e o INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA – ITERAIMA com vistas à promover a obtenção de informações técnicas para instrução processual de natureza fundiária realizadas na competência da Comissão Regional de Soluções Fundiárias.
PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR e o Instituto de de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA.
VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, ou seja, **vigente até 30/05/2027,** podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, desde que haja manifestação de interesse com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/2021 (Art. 184), Decreto nº 11.531 de 16/05/2023 e Portaria SEGES/MGI nº 1.605 de 14/03/2024 (art. 7º, §1º, IV).
REPRESENTANTE DO TJRR: Hermenegildo Ataíde D'ávila - Secretário Geral.
REPRESENTANTE DA COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS: Corregedor-Geral, Desembargador Erick Cavalcanti Linhares Lima - Presidente.
REPRESENTANTE DO ITERAIMA: Sr. Ionilson Sampaio de Souza - Presidente.
DATA: 30 de maio de 2025.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

COMARCA DE PACARAIMA

Expediente de 02/06/2025

PORTARIA Nº 10/2025/COMARCA DE PACARAIMA-RR

O Dr. PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO, Juiz de Direito respondendo pela Comarca de Pacaraima, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do Tribunal Pleno nº 19, de 18 de setembro de 2024, a qual promove alterações nas regulamentações a respeito do funcionamento do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC); altera a sistemática de trâmite das audiências de custódia, e disciplina o plantão judiciário no 1º e no 2º graus de jurisdição no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, além de outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de plantões da Comarca de Pacaraima/RR, dispondo os servidores a seguir relacionados para auxiliarem o Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia (NUPAC) nas Audiências de Custódia a serem realizadas nos fins de semana, feriados e pontos facultativos, no mês de junho de 2025.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	TELEFONE
Allaylson dos Reis Pereira	Diretor de Secretaria	07 a 08/06/2025	98407-4540
Lucas Ambrosio Rodrigues	Assistente Técnico	14 a 15/6/2025	98407-4540
Lucas Ambrosio Rodrigues	Assistente Técnico	19 a 20/06/2025	98407-4540
Allaylson dos Reis Pereira	Assistente Técnico	21 a 22/06/2025	98407-4540
Lucas Ambrosio Rodrigues	Assistente Técnico	28 a 29/06/2025	98407-4540

Art. 2º Determinar que os servidores acima relacionados façam o uso do Cartório deste Juízo durante o horário necessário à realização das audiências de custódia.
Art. 3º Determinar que o servidor em seu plantão fique de sobreaviso, com o telefone celular do Secretaria e o seu pessoal ligados para contato das Delegacias e do NUPAC.
Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados, ao NUPAC, à Corregedoria Geral de Justiça e ao Gabinete Militar.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Pacaraima – RR, 02 de junho de 2025.

PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO
Juiz de Direito

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 02/06/2025

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **ALEXSANDRO TADEU DA SILVA HENTGES e NAYARA TRINDADE DA SILVA**, para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, divorciado, Funcionário Público, com 40 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de um mil e novecentos e oitenta e cinco, domiciliado na Rua Capricórnio, n° 643, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filho de **MILTON HENTGES e ÁGUIDA MARIA PEREIRA DA SILVA HENTGES.**

Que ela é: brasileira, solteira, Autônoma, com 24 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Capricórnio, n° 643, Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA e GLAUCILENE FRANCISCO TRINDADE.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem-se casar **WEVERTON MOREIRA PORTELA e GREYCE SANTOS GOMES,** para o que apresentarem os documentos exigidos pelo artigo 1.525 incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro declaram:

Que ele é: brasileiro, solteiro, Barbeiro, com 22 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascido aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois, domiciliado na Rua Benjamin Pereira de Melo, n° 2356, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filho de **PAULO GOMES PORTELA e PATRÍCIA MOREIRA CONCEIÇÃO.**

Que ela é: brasileira, solteira, do Lar, com 26 anos de idade, natural de Boa Vista-RR, nascida aos doze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e oito, residente e domiciliada na Rua Benjamin Pereira de Melo, n° 2356, Senador Hélio Campos, Boa Vista-RR, filha de **GLEIDSON PEREIRA GOMES e RUTE BORGES DOS SANTOS.**

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser fixado em Cartório em local próprio, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista-RR, 30 de maio de 2025.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL n° 118/2025

O 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 202, da Quadra nº 528, Desmembramento Porto Seguro V, Bairro Centenário, Boa Vista-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº XX.XXX.XXX/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 844441022349
PROTOCOLO: 266408
DEVEDOR(A): DANIELI VIEIRA DA COSTA FUCKS, CPF/MF nº XXX.XXX.212-91;
EVERTON JONAS RITTA FUCKS, CPF/MF nº XXX.XXX.132-91.
MATRÍCULA: 34133

Boa Vista-RR, 29 de maio de 2025.

DANIELY NASCIMENTO PIMENTEL
Escrevente Autorizada
MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina